



**CONTRATO Nº 06/2017**  
**PROCESSO Nº 04/2019 – CONVITE 10/2016**  
**QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ nº 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente Vereadora **LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 25.206. 10-9-SSP/SP e do CPF nº 191.752.328-98, residente e domiciliada à Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga-SP, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S.A.**, empresa com sede na Alameda Santos, nº 466, 7º andar, São Paulo-SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.713.530/0001-02, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social por **CELSO LUIZ DOBARRIO DE PAIVA**, brasileiro, casado, empresário, representante legal, devidamente inscrito no CPF/MF nº 016.986.818-44 e portador do RG SSP/SP nº 5.591.811, residente e domiciliado na Alameda Santos, nº 466, São Paulo-SP, e **CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, economista, portador do RG SSP/SP nº 25.308.088-5, devidamente inscrita no CPF/MF nº 221.432.897-15, residente e domiciliada em Alphaville, Barueri-SP, doravante denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a garantir o pagamento de indenização de seguro de acidentes pessoais ao Grupo segurável composto atualmente de 24 (vinte e quatro) Servidores Camarários descritos, ou aos beneficiários dos segurados, quando ocorrerem os eventos cobertos pelas garantias do seguro.



2. O quadro de pessoal a seguir, contabiliza um total de 24 servidores ativos, sendo Analista Legislativo Secretaria (2); Analista Legislativo Contador (1); Analista Legislativo Financeiro (01); Jornalista (01); Ajudante de Serviços Diversos (03); Recepcionista (01); Diretor de Secretaria (01); Telefonista (01); Assessor Jurídico (01); Assessor Legislativo (02); Assessor de Gabinete (02); Agente Oficial Legislativo (01); Motorista (02); Diretor Financeiro (01); Oficial Parlamentar (01); Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos (01); Analista Técnico de Informática (01) e Analista Legislativo Advogado (01).

3. O seguro de acidentes pessoais garante ao grupo segurável as seguintes modalidades de cobertura e valores de indenização, que constam na apólice:

- a) Morte Acidental – MA R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- b) Morte acidental – auxílio funeral – adicional – titular beneficiário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo pagamento será realizado em forma de reembolso até o limite do capital segurado.
- c) Morte acidental Cesta Básica – Auxílio Alimentação – Titular beneficiário: R\$ 1.000,00 (mil reais), cujo pagamento será realizado uma única vez em forma de indenização.
- d) Invalidez permanente total ou parcial por acidente – IPA R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- e) Diária de incapacidade temporária por acidente – DIT R\$ 66,67 (sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), limitados a 90 (noventa) diárias, ou seja valor máximo a ser pago de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos ao segurado em forma de indenização de uma única vez.
- f) Despesas médicas hospitalares – DMH: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos mediante reembolso.

4. Diante da previsão expressa na cláusula quarta do instrumento principal e em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/1993, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado é vantajoso à Administração, diante disto resolve por prorrogar por mais 12 meses a contar do dia **26 de março de 2021**, mantendo-se todas as obrigações e responsabilidades pactuadas anteriormente, observando o valor mensal de R\$ 931,44 (novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), totalizando em 12 meses o **valor de R\$ 11.177,28 (onze mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, para o total de 24 (vinte e quatro) vidas seguradas.



5. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

6. Ratificam as PARTES as demais cláusulas contratuais assinando o presente aditamento em 03 (três) Vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 18 de março de 2021.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Luciana Batista**  
**Presidente**

**ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S.A.**

CELSO LUIZ DOBARRIO DE PAIVA:01698681844  
Assinado de forma digital por CELSO LUIZ DOBARRIO DE PAIVA:01698681844  
Dados: 2021.03.12 10:43:33 -03'00'

**CELSO LUIZ DOBARRIO DE PAIVA**  
**Diretor**

CARLOS DOS SANTOS:22143289715  
Assinado de forma digital por CARLOS DOS SANTOS:22143289715  
Dados: 2021.03.12 11:26:03 -03'00'

**CARLOS DOS SANTOS**  
**Diretor**

**Testemunhas:**

1.   
Leonardo Lindman Carvalho  
Proprietário
2.   
Adriana Ap. Perenciano  
Diretora Geral - Secretária Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

## EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 06/2017

Processo de Licitação nº 18/2016 – Convite nº 10/2016 (repetição) - Contrato nº 06/2017 - Extrato de Contrato nº 06/2017 - Contratada: ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A. - Objeto: Contratação de Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais dos Servidores da Câmara Municipal de Pirassununga. - Valor: Fica mantido o valor do seguro por servidor de R\$ 38,81 (trinta e oito reais e oitenta e um centavos) e valor anual para os atuais 24 (vinte e quatro) servidores de R\$ 11.177,28 (onze mil, cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) - Vigência: Fica prorrogada a vigência por mais 12 meses, a partir de 26 de março de 2021 – Assinatura: 18 de março de 2021.

Pirassununga, 18 de março de 2021.

  
**Luciana Batista**  
**Presidente**